



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº010, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ 02.065.221/0001-73

PROT Nº 1.010 EM 14/11/24

ASS. FUNCIONARIO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PEDESERRENSE AO SR. LEANDRO GUERRINHA ALVES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

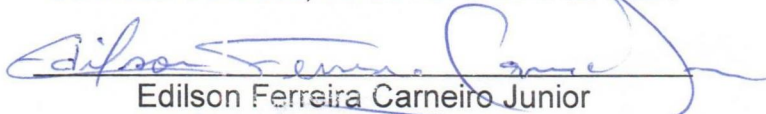
A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 230 da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pedesserrense ao Senhor Leandro Guerrinha Alves Dias.

Art. 2º – O Título de Cidadão será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024


Edilson Ferreira Carneiro Junior
Autor/Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Sr. Leandro Guerrinha Alves Dias, pelos serviços prestados no município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Em sua autobiografia o homenageado assim, descreve:

Leandro Guerrinha, radialista, cantor, compositor, morou trinta e um anos em Salvador, Vereador dois mandatos em Salvador, realizou ações sociais em todo lugar da Bahia, foi candidato a Deputado Federal, tem com empreendimento um sítio com cinco tarefas e é morador no município de Pé de Serra, onde realiza ações sociais em vários locais no município como: Piris e Poços, incentivador ao esporte e lazer na localidade da Toca do Urubu além de frequentar os "babas" nessa região, é uma pessoa assídua nos eventos tradicionais como Pascoareta,, São João e Vaquejada .

Desta forma, exposta as razões determinadas da iniciativa contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2024.


Edison Ferreira Carneiro Junior
Autor/ Vereador